

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Jardim Olinda - PR

Estado: Paraná

Região de Saúde: 14ª RS Paranaíba

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 04/12/2020 17:37:02

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento da rede mãe Paranaense.

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar e qualificar a atenção materno infantil no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Atingir 100% das gestantes com 7 ou mais consultas de Pre Natal.	Proporção de gestante Sus com 7 ou mais consultas de Pre Natal	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Intensificar a busca a gestante antes de completar o terceiro mês de gestação.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar que o teste de gravidez seja feito em tempo oportuno.								
1.1.2	Vincular 100% das gestantes Sus ao hospital para realização do parto conforme a estratificação de risco.	Proporção de gestante Sus Vinculadas no Hospital para realização do parto.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco da gestante e a encaminhar para o hospital de referencia conforme a classificação.								
1.1.3	Manter o transporte sanitário para 100% das gestantes e criação de alto risco.	proporção de gestante de alto risco com garantia de transporte sanitário.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar um transporte próprio a gestante quando necessário o atendimento fora do Município.								
1.1.4	Monitorar a vinculação de 100% das gestantes e puérperas Sus nas ações de saúde Bucal.	Percentual de gestantes e puérperas vinculadas as ações de saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ofertar a gestante consultas odontológicas já no inicio da gestação.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar vagas a gestante na odontologia.								

1.1.5	Garantir a realização de 03 testes rápidos de sífilis, HIV e Hepatite para as Gestantes Sus.	Percentual de gestante que realizaram os testes rápidos.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos na Unidade Básica de Saúde.								
1.1.6	Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna.	Coeficiente de mortalidade materna por 1.000 nascidos vivos.	-	-	Proporção	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade do Pré Natal da gestante para evitar complicações durante a gravidez.								
1.1.7	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade infantil.	Coeficiente da Mortalidade infantil por 1.000 nascidos vivos.	-	-	Percentual	0,00	0,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a primeira visita domiciliar ao RN antes do 5º dia de nascido.								
Ação Nº 2 - Garantir um atendimento de Puericultura de qualidade.								
Ação Nº 3 - Contratar pediatra para atender na Unidade Básica de Saúde.								
1.1.8	Garantir a qualidade na assistência a saúde das crianças	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as crianças de 0 a 7 anos de idade.								
Ação Nº 2 - Encaminhar para a Nutricionista quando necessário.								
Ação Nº 3 - Conferir a caderneta de vacina para acompanhamento do calendário de vacinação.								
Ação Nº 4 - Contratação de um Pediatra.								
1.1.9	Promover Ações de orientação para estímulo do aleitamento Materno exclusivo.	Numero de capacitações realizadas.	-	-	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas promovendo o aleitamento materno a cada 3 meses.								
1.1.10	Atingir 50% de parto Normal para as gestantes Sus	Proporção de parto Normal.	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver parcerias com os hospitais de referencia para que realizem o parto normal com prioridade.								
1.1.11	Garantir aos usuários acesso ao planejamento familiar.	Percentual de ações realizadas para o planejamento familiar.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar métodos contraceptivos e realizar palestras e atividades visando promover o planejamento familiar.								
1.1.12	Garantir 80% das mulheres que utilizam o Sus na faixa etária de 25 a 64 anos realizem um exame citopatológico a cada 3 anos.	Percentual de mulheres que realizaram o exame citopatológico na faixa etária preconizada.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa em mulheres em idade fértil para coleta do exame citopatológico.								
Ação Nº 2 - Realizar mutirões de coletas de exames citopatológico no mês de outubro, promovendo o outubro rosa.								
1.1.13	Manter a razão de 0,40 de mamografias para população 50 a 69 anos.	proporção de mulheres que realizaram a mamografia nesta faixa etária.	-	-	Proporção	40,00	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Credenciar clínicas especializadas na realização de exames de mamas para aumentar o numero de exames de mama disponíveis para o município.								

Ação Nº 2 - Realizar busca ativa em mulheres em idade fértil.								
Ação Nº 3 - Trabalhar em campanhas de prevenção no mês de outubro.								
1.1.14	Notificar e realizar o atendimento integral as mulheres vítimas de situação de violência.	Proporção de casos de violência notificados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a Notificação dos casos de violência e encaminhar a vítima para atendimento na Santa Casa de Paranaíba, conforme protocolo.								
1.1.15	Manter em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família e leite das crianças.	Proporção de famílias acompanhadas pelo programa Bolsa Família e leite das crianças.	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa em famílias que estão em descumprimento com as condicionalidades do programa Bolsa Família.								
Ação Nº 2 - Elaborar ações para facilitar o acompanhamento.								

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Rede Paraná Urgência.

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar o atendimento de Urgência e Emergência no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violência.	-	-	Taxa	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com outros Departamentos como, assistência social, educação entre outros para acolhimento e proteção a vítima de violência.								

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Rede de Atenção a Saúde Mental.

OBJETIVO Nº 3.1 - Efetivar o cuidado da Saúde Mental no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantar o matriciamento em saúde mental junto a ESF.	Ações de matriciamento implantadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Efetivar o apoio matricial junto a UBS, através de treinamentos e capacitações.								
Ação Nº 2 - Atuar efetivamente na avaliação de pacientes a serem encaminhados para Serviços de Especialidades em outros municípios.								
3.1.2	Integrar os pacientes a equipe da atenção primaria garantindo uma melhor assistência.	Proporção de pacientes integrados a Equipe.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer o vinculo entre pacientes e funcionários para melhor segurança e confiança no atendimento.								
3.1.3	Reduzir em 2% ao ano numero de internações hospitalares decorrentes da não adesão ao tratamento medicamentoso desinstitucionalizando o paciente.	Proporção de pacientes hospitalizados.	-	-	Proporção	2,00	8,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar treinamentos envolvendo profissionais e familiares para discutir os problemas no tratamento do paciente.								
Ação Nº 2 - buscar resolutividade do atendimento a saúde mental dentro do município estabelecendo parcerias entre demais departamentos como Assistência Social e Centro de Referência Psico Social.								
3.1.4	Reintegrar o paciente a sociedade.	Proporção de pacientes reintegrados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações que permitam que o paciente com transtorno mental esteja incluído na população sem oferecer risco a sua saúde de da demais população.								
3.1.5	Implementar as ações da farmácia da saúde mental.	Proporção das ações implementadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Facilitar a entrega de medicamentos ao paciente com transtorno mental.								
Ação Nº 2 - Fornecer os medicamentos de uso contínuo ao portador de doença mental no qual esteja inserido dentro do REMUME.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da Rede de Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 4.1 - Organizar de maneira articulada e resolutiva a atenção a saúde bucal por meio de ações de promoção da saúde, prevenção e controle das doenças bucais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde Bucal.	Proporção cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde Bucal.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares e busca ativa nos casos faltosos, para atingir a toda a população dentro do consultório dental.								
4.1.2	Reduzir em 10% o percentual exodontias em relação aos procedimentos restauradores.	percentual exodontias em relação aos procedimentos restauradores.	-	-	Proporção	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer tratamentos que evitem a exodontia em pacientes, como tratamento com canal.								
Ação Nº 2 - Atuar na prevenção de caries dental e outras doenças como gengivite.								
4.1.3	Aumentar em 10% o atendimento clínico odontológico.	Proporção de atendimento clínicos odontológicos.	-	-	Proporção	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares e busca ativa nos casos faltosos, para atingir a toda a população dentro do consultório dental.								
4.1.4	Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	Percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a realização do bochecho com flúor nas escolas e creches do Município.								
4.1.5	Fortalecimento da Equipe da Saúde Bucal APS.	Percentual das ações realizadas	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar o numero de Palestras, ofertar matérias educativos, divulgar ações a serem realizadas pela mídia local, aumentar o acesso da população os serviços oferecidos para a prevenção de doenças bucais.								
4.1.6	Vincular 100% das gestantes e puérperas Sus, nas ações de Saúde Bucal	Proporção de atendimento a gestante na saúde bucal.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a agenda livre para gestantes na odontologia.								
Ação Nº 2 - Intensificar a busca ativa por faltosas								
Ação Nº 3 - Criar um protocolo específico de atendimento a gestante.								
DIRETRIZ Nº 5 - Implantação da rede de atenção a pessoa com deficiência.								
OBJETIVO Nº 5.1 - Qualificar o atendimento as pessoas com deficiência.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Manter a realização do teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos nos hospitais de referência.	Proporção de testes realizados em nascidos vivos.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar o teste do pezinho na UBS.								
Ação Nº 2 - Garantir que o teste do pezinho seja coletado nos hospitais de referencia antes das 48 horas de vida do recém nascido.								

DIRETRIZ Nº 6 - Implantação da rede de atenção a saúde do idoso.

OBJETIVO Nº 6.1 - Implementar a atenção integral a saúde da pessoa idosa.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelas DCNT.	Taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 pelas DCNT.	-	-	Taxa	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atuar no controle das principais doenças que causa mortes nessa faixa etária.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras ou atividades na prevenção de mortes por acidentes de transito.								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação da atenção primaria em saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Organizar e qualificar a atenção primaria em saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Manter em 100% a cobertura da ESF no Município.	Percentual da cobertura da ESF no Município	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter os profissionais da equipe do programa saúde da família atuando em todo o território municipal.								
Ação Nº 2 - garantir que a equipe do programa saúde da família esteja completa, tendo 1 medico, 01 enfermeiro, 5 ACS, 1 técnico de enfermagem, 01 Dentista e 01 Auxiliar de consultório dental.								
7.1.2	Melhorar a qualidade da Assistência ofertada na APS.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investir na capacitação dos profissionais que atuam na atenção primaria em saúde.								
7.1.3	Aderir a participação das equipes ESF e ESB no PMAQ.	Percentual de equipes participantes do PMAQ.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização a adesão da equipe no PMAQ.								
7.1.4	Aderir e aplicar os recursos no PMAQ.	Percentual de recurso aplicados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aplicar os recursos do PMAQ conforme o plano de aplicação.								

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Regulação do Acesso ao serviço do SUS.

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar o acesso dos usuários aos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Garantir o acesso de 100% da população aos serviços Municipais de Saúde.	Proporção da população acompanhada pelo serviço Municipal de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Disponibilizar os serviços de saúde a toda a população garantindo sempre o melhor atendimento e resolutividade nos serviços oferecidos.								

DIRETRIZ Nº 9 - Fortalecimento da gestão dos serviços próprios.

OBJETIVO Nº 9.1 - Qualificar o atendimento através dos serviços próprios.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar e/ou reformar a Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades.	Numero de unidades reformadas ou ampliadas.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Ampliar ou reformar o prédio da unidade básica de saúde ou do pronto atendimento caso houver necessidade.								
9.1.2	Adquirir 01 veículo exclusivo para atender as equipes de saúde.	Numero de veiculo Adquirido.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir 01 veiculo para atender as necessidades do Departamento de Saúde.								

DIRETRIZ Nº 10 - Fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar a qualidade e acesso do atendimento ao usuário do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Manter e aperfeiçoar em 100% o atendimento da assistência farmacêutica.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar o atendimento da farmácia.								
Ação Nº 2 - Utilizar de recursos para a compra de moveis e equipamentos e manutenção dos mesmo.								

DIRETRIZ Nº 11 - Fortalecimento da Política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 11.1 - Analisar a situação de saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos a prevenção e promoção da saúde por meio das ações de vigilância.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal através de relatório.								

Ação Nº 2 - Fortalecer o processo de investigação de óbitos.									
11.1.2	investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar junto ao comitê local todos os casos de Óbito Materno.									
11.1.3	Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos investigados.	-	-	Proporção	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar todos os casos de óbitos em mulheres em idade fértil.									
11.1.4	Monitorar 100% dos casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano.	proporção de casos investigados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar a monitoração dos casos de Sífilis em menor de 1 ano.									
11.1.5	Alcançar 95% de cobertura vacinal no calendário básico.	Proporção de cobertura alcançada.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Desenvolver estratégias para alcançar as metas em saúde.									
Ação Nº 2 - Organizar as campanhas de vacinação oferecendo atrativos como brinquedos e doces.									
Ação Nº 3 - Cobrar dos ACS que seja vistoriado as carteirinhas de vacinação de todas as crianças de suas micro aéreas.									
11.1.6	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar visitas de acompanhamento domiciliar ao paciente com tuberculose.									
Ação Nº 2 - Fazer o controle da medicação, verificando se estão fazendo uso da forma correta.									
Ação Nº 3 - Garantir que a primeira dose do medicamento seja assistida pelo enfermeiro.									
Ação Nº 4 - Cobrar da família a responsabilidade quanto aos cuidados com o paciente.									
11.1.7	Manter em 100% testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames realizados.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Disponibilizar e agendar horário para a coleta de teste rápido em todos os pacientes com tuberculose.									
11.1.8	Manter em 96% proporção de registro de óbito com causa básica definida.	Proporção de óbitos com causas básicas definidas.	-	-	Proporção	96,00	96,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os sistemas de informação.									
11.1.9	Encerrar a investigação de pelo ao menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI, registradas no SINAN em ate 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos notificados e encerrados.	-	-	Proporção	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os sistemas de informação.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação do óbito dentro do prazo estabelecido.									
11.1.10	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Numero de casos de AIDS registrados.	-	-	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Seguir o protocolo de transmissão do vírus do HIV, no momento do parto, realizando parto cesariana de acordo com as normais para evitar a contaminação de mãe para filho.									

11.1.11	Atingir 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	Proporção de análises em amostras de água realizadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as coletas para amostra da água em pontos diferentes da cidade.								
Ação Nº 2 - Fazer a avaliação da coleta conforme determina a vigilância sanitária.								
Ação Nº 3 - Manter a qualidade da água.								
11.1.12	Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas domiciliar em 80% dos domicílios para controle do Aedes AEGYPTI.	Numero de ciclos visitados.	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias com outros Departamentos para combater a proliferação e infestação do mosquito Aedes Aegyti.								
Ação Nº 2 - Monitorar os casos suspeito de Dengue, realizando o bloqueio dentro da área contaminada.								
Ação Nº 3 - Organizar 4 mutirões ao ano para limpeza dos quintais, terrenos e vias publicas.								
Ação Nº 4 - Notificar e tratar os casos suspeitos ou confirmados de qualquer doença transmitida pelo mosquito Aedes Aegyti.								
Ação Nº 5 - Investir na confecção de cartinhas e matérias explicativos para a não proliferação do mosquito.								
11.1.13	Atingir no mínimo 80% das ações pactuadas no programa vigia Sus.	Percentual de ações realizadas.	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os sistemas de informação.								
Ação Nº 2 - Realizar reuniões mensalmente com os profissionais para análise dos indicadores de saúde.								

DIRETRIZ Nº 12 - Fortalecimento da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde.

OBJETIVO Nº 12.1 - Qualificar a gestão do trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Implantar um projeto de saúde do trabalhador.	Projeito implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter o programa saúde do trabalhador com atendimento de consultas e exames no período noturno.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras e atividades nas empresas publicas e particulares visando a prevenção de acidentes de trabalho.								

DIRETRIZ Nº 13 - Ouvidoria com instrumento e gestão e cidadania.

OBJETIVO Nº 13.1 - Fortalecer e implementar os serviços de ouvidoria e auditoria monitoramento e avaliação da gestão.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Implementar a ouvidoria auditoria monitoramento e avaliação da gestão	Percentual de ações desenvolvidas pela ouvidoria do Departamento Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Continuar o processo de trabalho já existente na ouvidoria, melhorando a qualidade no atendimento prestado.								

DIRETRIZ Nº 14 - Fortalecimento do controle social no Sus.

OBJETIVO Nº 14.1 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentaria e gestão do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Avaliar a execução do PPA, LDO, LOA, PAS, relatórios trimestrais e RAG.	Percentual de instrumentos fiscalizados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Analisar e discutir os instrumentos de gestão do SUS juntamente com o conselho municipal de saúde e funcionários do departamento municipal de saúde.								
14.1.2	Realizar a conferência municipal de saúde.	Numero de conferências realizadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar a conferência municipal de saúde.								

OBJETIVO Nº 14.2 - Fortalecer e melhorar a qualidade dos conselhos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Viabilizar a participação dos conselheiros em cursos, congressos, reuniões e conferências.	Participação dos conselhos viabilizadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e treinar todos os conselheiros de saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos conselheiros em cursos de gestão em saúde.								

DIRETRIZ Nº 15 - Qualificação da gestão do financiamento em saúde.

OBJETIVO Nº 15.1 - Garantir infraestrutura de acordo com as normas e legislação relativas a ambiência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Garantir a qualidade e equidade na assistência a saúde do usuário.	Proporção de ações realizadas.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Treinar/capacitar profissionais de saúde para atualizar as informações no atendimento de saúde.

Ação Nº 2 - Garantir que os princípios de igualdade, equidade e paridade sejam respeitados em todos os serviços de atendimento Sus.

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar o matriciamento em saúde mental junto a ESF.	100,00
	Garantir a qualidade e equidade na assistência a saúde do usuário.	100,00
	Viabilizar a participação dos conselheiros em cursos, congressos, reuniões e conferências.	100,00
	Avaliar a execução do PPA, LDO, LOA, PAS, relatórios trimestrais e RAG.	100,00
	Implementar a ouvidoria auditoria monitoramento e avaliação da gestão	100,00
	Manter e aperfeiçoar em 100% o atendimento da assistência farmacêutica.	100,00
	Ampliar e/ou reformar a Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades.	1
	Melhorar a qualidade da Assistência ofertada na APS.	100,00
	Realizar a conferência municipal de saúde.	1
	Adquirir 01 veículo exclusivo para atender as equipes de saúde.	1
	Aderir a participação das equipes ESF e ESB no PMAQ.	100,00
301 - Atenção Básica	Atingir 100% das gestantes com 7 ou mais consultas de Pre Natal.	100,00
	Garantir a qualidade e equidade na assistência a saúde do usuário.	100,00
	Manter e aperfeiçoar em 100% o atendimento da assistência farmacêutica.	100,00
	Ampliar e/ou reformar a Unidades Básicas de Saúde de acordo com as necessidades.	1
	Garantir o acesso de 100% da população aos serviços Municipais de Saúde.	100,00
	Manter em 100% a cobertura da ESF no Município.	100,00
	Reduzir em 1% a taxa de mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelas DCNT.	1,00
	Manter a realização do teste do pezinho em 100% dos nascidos vivos nos hospitais de referência.	100,00
	manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde Bucal.	100,00
	Implantar o matriciamento em saúde mental junto a ESF.	100,00
	Vincular 100% das gestantes Sus ao hospital para realização do parto conforme a estratificação de risco.	100,00
	Melhorar a qualidade da Assistência ofertada na APS.	100,00
	Reduzir em 10% o percentual exodontias em relação aos procedimentos restauradores.	10,00
	Integrar os pacientes a equipe da atenção primaria garantindo uma melhor assistência.	100,00

	Manter o transporte sanitário para 100% das gestantes e criação de alto risco.	100,00
	Aumentar em 10% o atendimento clínico odontológico.	10,00
	Reduzir em 2% ao ano numero de internações hospitalares decorrentes da não adesão ao tratamento medicamentoso desinstitucionalizando o paciente.	2,00
	Monitorar a vinculação de 100% das gestantes e puérpuras Sus nas ações de saúde Bucal.	100,00
	Aderir e aplicar os recursos no PMAQ.	100,00
	Manter o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	100,00
	Reintegrar o paciente a sociedade.	100,00
	Garantir a realização de 03 testes rápidos de sífilis, HIV e Hepatite para as Gestantes Sus.	100,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal no calendário básico.	100,00
	Fortalecimento da Equipe da Saúde Bucal APS.	100,00
	Manter em 0% o coeficiente de Mortalidade Materna.	0,00
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00
	Vincular 100% das gestantes e puérperas Sus, nas ações de Saúde Bucal	100,00
	Manter em 0% o coeficiente de mortalidade infantil.	0,00
	Garantir a qualidade na assistência a saúde das crianças	100,00
	Atingir 50% de parto Normal para as gestantes Sus	50,00
	Manter em 0 a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Garantir aos usuários acesso ao planejamento familiar.	100,00
	Garantir 80% das mulheres que utilizam o Sus na faixa etária de 25 a 64 anos realizem um exame citopatológico a cada 3 anos.	80,00
	Manter a razão de 0,40 de mamografias para população 50 a 69 anos.	40,00
	Notificar e realizar o atendimento integral as mulheres vitimas de situação de violência.	100,00
	Manter em 85% o acompanhamento das condicionalidades do Bolsa Família e leite das crianças.	85,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implementar as ações da farmácia da saúde mental.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Atingir 100% a proporção de análises realizadas em amostras de água para o consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes totais, cloro residual e turbidez.	100,00
	Realizar no minimo 6 ciclos de visitas domiciliar em 80% dos domicílios para controle do Aedes Aegypti.	6
	Atingir no minimo 80% das ações pactuadas no programa vigia Sus.	80,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir em 5% a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	5,00

	Implantar um projeto de saúde do trabalhador.	1
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00
	investigar 100% dos óbitos maternos	100,00
	Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	95,00
	Monitorar 100% dos casos novos de Sífilis Congênita em menores de 1 ano.	100,00
	Manter em 100% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	100,00
	Manter em 100% testagem para HIV nos casos novos de tuberculose.	100,00
	Manter em 96% proporção de registro de óbito com causa básica definida.	96,00
	Encerrar a investigação de pelo ao menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória imediata DNCI, registradas no SINAN em ate 60 dias a partir da data de notificação.	80,00
	Notificar e realizar o atendimento integral as mulheres vitimas de situação de violência.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Promover Ações de orientação para estímulo do aleitamento Materno exclusivo.	3

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	2.777.498,00	508.820,00	231.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.518.068,00
	Capital	N/A	65.920,00	11.330,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	77.250,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	2.774.408,00	461.440,00	231.750,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.467.598,00
	Capital	N/A	65.920,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.920,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	3.090,00	47.380,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.470,00
	Capital	N/A	N/A	11.330,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.330,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A